

**PORTARIA SESA Nº 478/2022**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- a Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1.997 que estabelece normas para as eleições.
- a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1.990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências; e,
- o Decreto 10.161 de 2 de fevereiro de 2022 que divulga condutas vedadas aos Agentes Públicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta no ano eleitoral; e,
- a Orientação Técnica nº 005/2022 da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a pedido, Licença para concorrer a Cargo Eletivo ao servidor **Carlos Alberto Gebrim Preto**, R.G nº 3.920.482-7, Médico do Trabalho, lotado na Equipe da 16ª Regional de Saúde, sede em Apucarana, ficando desincompatibilizado do exercício da função pública, a partir de 02/07/2022, devendo retornar às suas atividades funcionais em 03 de outubro de 2022, nos termos do protocolado nº **19.133.189-3**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 6 de setembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz  
(Cesar Neves)  
**Secretário de Estado da Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)